

*Handwritten signature in blue ink.*

ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
REVISÃO ANUAL DA PRODUÇÃO CONTRATADA - 2017

Santa Casa de Misericórdia de Esposende

Tendo em conta o Acordo de Cooperação celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, e a Santa Casa de Misericórdia de Esposende, em 31 de julho de 2015, e nos termos da cláusula XV, que prevê a "Revisão (Anual) das Áreas de Produção Contratadas, dos Volumes de Produção e os Preços" é celebrada a presente adenda.

Assim, para vigorar no ano de 2017, é fixado um novo Anexo II – Produção contratada e remuneração – que faz parte integrante desta Adenda.

Mantêm-se igualmente em vigor, para o presente ano, as metas associadas aos objetivos constantes no Anexo IV- Níveis de serviço e objetivos de qualidade, fixadas em 31 de julho de 2015.

Celebrado a 09 de novembro de 2017.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Norte, IP

Dr. Pimenta Marinho  
Presidente do C.D.


SEGUNDO OUTORGANTE

Santa Casa da Misericórdia de Esposende

*Handwritten signature in blue ink.*

Está conforme o original  
Lisboa, ACSS, IP em

12/03/2018



(O Responsável)



ANEXO II  
Produção contratada e remuneração (2017)

SCM ESPOSENDE	Preço Unitário €	Quantidade	ICM	Valor €
<b>Consulta Externa</b>				
Total de consultas externas		2.309		
Primeiras consultas	38,50 €	1.905		73.342,50 €
Consultas subsequentes	35,00 €	404		14.140,00 €
<b>Remuneração total da consulta externa</b>				<b>87.482,50 €</b>
<b>GDH Ambulatório</b>				
GDH cirúrgicos	2.285,00 €	548	0,585	732.525,30 €
GDH médicos	2.285,00 €	2	0,2397	1.095 €
<b>Remuneração total GDH Ambulatório</b>				<b>733.620,73 €</b>
<b>GDH Internamento</b>				
GDH cirúrgicos	2.285,00 €	213	0,9062	441.052,07 €
<b>Remuneração total de GDH</b>				<b>1.174.672,80 €</b>
<b>Valorização da Produção Contratada</b>				<b>1.262.155,30 €</b>
<b>Incentivos à Produção Contratada</b>				<b>66.429,23 €</b>
<b>Valor Total do Acordo</b>				<b>1.328.584,53 €</b>

Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) (1)
Medicina Física e Reabilitação (tabela G)
Imagiologia (tabela M)
Gastroenterologia (tabela F)
Cardiologia (tabela C - I Electrocardiologia e II Ecocardiografia)
Análises Clínicas (tabela A)
Urologia (Tabela J - Urofluxometria e Uretrocistoscopia)
Pneumologia (Tabela I - Pneumologia)

1)Os valores resultantes das requisições que decorram da referenciação dos estabelecimentos e serviços dos cuidados primários não serão considerados no Valor Total do Acordo

